

**CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - CMH
(Biênio 2006/2008)**

RESOLUÇÃO Nº 02/2008 - CMH

O Conselho Municipal de Habitação - CMH, conforme decisão de 22 de janeiro de 2008, comunica que os segmentos que não apresentarem lista de exclusão, conforme Resolução nº 01/2008, publicada no Diário Oficial de Santos em 11/01/2008, deverão enviar ofício confirmando a listagem de seus integrantes publicada no Comunicado nº 02/2007, do Diário Oficial de Santos em 27/04/2007, e protocolar junto à sua Secretaria, à Praça dos Andradas, 12, 5º andar, de segunda a sexta-feira, das 8:30h às 12h, das 14h às 17:30h, até o dia 31 de janeiro de 2008.

O segmento (Movimento, Associação ou Cooperativa) que não cumprir o solicitado será excluído automaticamente da demanda Projeto "Estradão".

O CMH providenciará, no ato da entrega, duas cópias impressas do ofício, para documentação e arquivo.

Santos, 23 de janeiro de 2008.

**Engº HELIO VIEIRA
Presidente**